

## **DELIBERAÇÃO Nº 091/2017 – CEDCA/PR**

Considerando a Deliberação nº 050/2017, que trata do Banco de Projetos do FIA Doação, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR reunido ordinariamente em 08 de dezembro de 2017;

### **DELIBEROU**

**Art. 1º** Pela aprovação do projeto “De Habilidades Sociais para Adolescentes - HASA”, protocolo nº 14.954.757-6, da entidade Instituto Brasileiro de Transformação Social - IBTS, no valor de R\$ 1.650,000,00 (um milhão, seiscentos e cinquenta mil reais) para inclusão no Banco de Projetos.

**Art. 2º** Que sejam observadas as formalidades legais.

**Art. 3º** A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

### **PUBLIQUE-SE.**

Curitiba, 08 de Dezembro de 2017.

Alann Barbosa Marques Caetano Bento  
**Presidente do Conselho Estadual  
dos Direitos da Criança e do Adolescente**